

(MODELO - USAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

CADASTRO GERAL DE PROJETO ESPORTIVO

CADASTRO DO PROPONENTE

1. DADOS DA PROPONENTE		
A) NOME		
B) CNPJ		C) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA, ALAMEDA, ETC)
D) Nº.	E) BAIRRO	F) DATA DE EMISSÃO DO CNPJ
G) MUNICÍPIO		H) CEP
K) DDD	L) TELEFONE (S)	M) FAX
N) E-MAIL		O) SITE

2. REPRESENTANTE LEGAL		
A) NOME		B) CPF Nº
C) RG Nº.	D) ÓRGÃO EXPEDIDOR	E) CARGO OU FUNÇÃO
F) DURAÇÃO MANDATO		G) DATA DA POSSE

H) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA ALAMEDA, ETC)		
I) Nº.	J) BAIRRO	K) MUNICÍPIO
L) DDD - FONE FIXO	M) DDD - CELULAR	N) FAX
O) E-MAIL		

3. GESTOR TÉCNICO

A) NOME		B) CREF () CREA () CRAU () SP - Nº:
C) RG Nº.	D) ÓRGÃO EXPEDIDOR	E) CPF
F) Qual o vínculo do Gestor Técnico e a proponente: () membro da entidade () funcionário remunerado () contratado para o projeto		
G) Identificar quais projetos o profissional exercerá a função de Gestor Técnico:		

CADASTRO DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO

--

2. LOCAL(IS) DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO

A) NOME DO LOCAL E O QUE SERÁ DESENVOLVIDO		
B) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA, ALAMEDA, ETC)		
C) Nº.	D) BAIRRO	E) COMPLEMENTO
F) MUNICÍPIO		G) CEP

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Indicar o período de execução de todo o projeto. Este período tem de estar em acordo com a Planilha Orçamentária e cronograma de desembolso.

A) INÍCIO:	B) DURAÇÃO:
C) DATA/ PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO:	

4. ÁREA DE AÇÃO DESPORTIVA

Indicar a área de ação desportiva do projeto de acordo com Artigo 2º do Decreto 55.636 de 26 de março de 2010.

I – Educacional () II – Formação Desportiva () III – Rendimento () IV – Sócio Desportiva () V – Participativa () VI – Gestão e Desenvolvimento Desportivo () VII – Infraestrutura ()

5. JUSTIFICATIVA

“A justificativa de um projeto consiste na exposição da relevância e
--

pertinência dos resultados de sua realização”

5.2 - Descrever o porquê se propõe o projeto, apresentar sua importância para o desenvolvimento do esporte no Estado de São Paulo e especificamente em sua região geográfica de execução.

5.3 - Justificar o enquadramento do projeto na área esportiva de acordo com o Artigo 2º de Decreto 55.636 de 26 de março de 2010.

6. OBJETO

6.0 - Apresentar de forma clara o objeto do projeto. Descrever a ação o que se pretende realizar, definir o escopo do projeto, indicar objetivo(s) que se pretende alcançar com o desenvolvimento do projeto.

6.1 MODALIDADE (S)

Identificar a (s) modalidade (s) a serem desenvolvidas no projeto:

“.....”

6.1.1 () olímpica

6.1.2 () não olímpica

7. PÚBLICO ALVO

7.1 - Direto

7.2 - Indireto

8. METAS

“Descrição das metas a serem alcançadas pelo projeto, tanto metas quantitativas quanto qualitativas.”

9. METODOLOGIA

9.1 - Descrever detalhadamente como se dará a execução do projeto. (Exemplificando: Apresentar como serão realizadas todas as atividades do projeto).

10. AÇÕES

De acordo com o Plano de Trabalho, conforme planilha orçamentária e cronograma de execução financeira, as despesas devem ser organizadas e dívidas por grupos de ações (iniciativas) que serão necessárias para o desenvolvimento do projeto e para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as e descreva-as detalhadamente. Explique como pretende desenvolvê-las e qual sua relevância para o projeto.

10.1 – Etapa I – Atividade Fim

10.2 – Etapa II – Despesas Administrativas

10.3 – Etapa III – Produção do Projeto

11. ORÇAMENTO

Preencher Planilha Orçamentária em Excel.

Com base em pesquisa realizada em 03 orçamentos, buscados em empresas do ramo, constando detalhamento e especificações técnicas e quantidades, valores unitários e totais, dirigidos ao proponente, constando endereço e CNPJ conforme consulta no sitio eletrônico da Receita Federal.

Para a execução da despesa deverá ser observado o critério do menor preço.

12. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS

12.1 Outras receitas e apoios, economicamente mensuráveis, para a execução do projeto:

	Recursos Próprios (Contrapartida)	0,00
	Recursos Públicos	0,00
	Outros recursos	0,00
	Receitas previstas	0,00
	Valor proposta para LPIE	0,00
	TOTAL GERAL	0,00

- Recursos públicos são provenientes da administração direta ou indireta de Prefeituras, e outros órgãos envolvidos na execução do projeto;
- Outros recursos envolvidos, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente;

- Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto;

Os valores custeados com recurso da LPIE não poderão estar duplicados nas outras fontes de recursos;

12.2 – Parcerias e apoios não onerosos para a realização do projeto

- cessão gratuita, doações, permissão de uso, termo de cooperação técnica, outros.

AUTENTICAÇÃO

Declaro sob as penas da lei que conheço e aceito as condições para a inscrição do presente projeto e que o presente projeto não recebe recursos de renúncia fiscal de outra fonte, conforme artigo 17 do Decreto 55.636/10.

“São Paulo, 01 de setembro de 2024.”

.....

NOME
Presidente